

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 22ª Sessão Virtual, em 22/09/2020.

Presidente: Exmo. Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Representante do MPF: Dr (a) MPF

Secretário(a): LUCIANE MORETTI DE MATTOS.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, o Exmo. Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, em razão de licença médica concedida no período de 21.09.2020 a 25.09.2020, nos termos da Portaria n. TRF-2-PTP- 2020/00349 de 23 de setembro de 2020.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093047-07.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: MARIO NOGUEIRA BARROS (AUTOR)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010146-79.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: SEMEG CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DAGOBERTO JOSE STEINMEYER LIMA (OAB RJ002726A)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030179-58.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

APELANTE: CRISTINA NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: ANDERSON ALMEIDA SANTOS (OAB ES011216)

APELADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010120-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: AILTON CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO: ANSELMO FERREIRA DE MELO DA COSTA (OAB RJ175538)
AGRAVANTE: VANIA NUNES DA SILVA
ADVOGADO: ANSELMO FERREIRA DE MELO DA COSTA (OAB RJ175538)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006213-41.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SILVANO CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)
ADVOGADO: GILBERTO RAIZEM SPALENZA (OAB ES031285)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001266-29.2018.4.02.5006/ES (PAUTA: 6)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: ELIZABETE MARIA DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)
APELADO: CLAUDIO SILVA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)
INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)
PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SERRA (RÉU)
PROCURADOR: CHARLIS ADRIANI PAGANI

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5066640-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: RUTH CECILIA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: HELIO FERREIRA NOBRE (OAB RJ154033)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074229-07.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: IRACY ALVES DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: FERNANDO RODOLFO DE CARVALHO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ROSIMARA BEZERRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: DALMIRA HERONDINA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARLENE SILVA QUADROS BRESSAN (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007715-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SAQUAREMA
PROCURADOR: CLAUDIUS VALERIUS MALHEIROS BARCELLOS
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053263-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CLARISSA DE CASTRO PENA BAPTISTA (OAB RJ173748)
ADVOGADO: ANDRE ROCHA RIBEIRO (OAB RJ182314)
ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005645-25.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALINE DE MELLO PINTO (AUTOR)

ADVOGADO: ALINE DE MELLO PINTO (OAB RJ162670)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010727-37.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 12)

AGRAVANTE: AILTON LUIS CORREA JUNIOR

ADVOGADO: RENATA DE OLIVEIRA ESTEVES (OAB RJ172192)

AGRAVANTE: LUANA CRUZ DOS SANTOS CORREA

ADVOGADO: RENATA DE OLIVEIRA ESTEVES (OAB RJ172192)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062697-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GESSE RIBEIRO DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE MARQUES SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: CECILIO RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE INACIO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: HERMENEGILDO ALVES DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009866-51.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JONES ISBARROLA DOS SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015987-48.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5066554-90.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005934-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

AGRAVADO: EVVEN PROTEÇÃO DE BAGAGENS – EIRELI

ADVOGADO: ISAQUE DOS SANTOS (OAB SP163686)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007694-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: JPS FARMA LIMITADA - ME (EXECUTADO)

ADVOGADO: GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO (OAB RJ113655)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001923-77.2019.4.02.5121/RJ (PAUTA: 19)

PARTE AUTORA: RAFAEL RAMOS JABBOUR (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

PARTE RÉ: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067424-57.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: ANTONIO SERGIO CONSTANTINO (AUTOR)

ADVOGADO: DENNY PETERSON FERNANDES (OAB RJ152024)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009056-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: DARLI PINHEIRO

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111990-28.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: MARIA SHIRLEY DE MATTOS CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE LUIZ COSTA ALVES PEREIRA (OAB RJ105289)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LEA TORRES DE CASTRO (RÉU)
ADVOGADO: FERNANDO KOPSCHITZ PRAXEDES (OAB RJ051991)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015805-78.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 23)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ESCOLA SAO DOMINGOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: VITOR DE PAULA FRANÇA (OAB ES013699)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007438-96.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: ROGERIO MANSUR BUSTAMANTE SA
ADVOGADO: ISABELA GOMES NUNES (OAB RJ216551)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ
PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI
PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037019-53.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: JRS ASSESSORIA E CONSULTORIA (RÉU)
ADVOGADO: TATIANA CITELI DE MATOS (OAB RJ122759)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004179-27.2018.4.02.5121/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: MARCILENE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: GRASIELLE CRISTINA DE BARROS PINTOR (OAB RJ202747)
APELANTE: PAULO REINALDO GONCALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: GRASIELLE CRISTINA DE BARROS PINTOR (OAB RJ202747)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006039-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: VICTOR HUGO HOLMES MORAES
ADVOGADO: GISELLE SANTOS DA SILVA (OAB RJ127725)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005384-96.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: MARINA PORTO VELEIRO DE BUZIOS EMPREENDIMENTOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: NELSON SIMIS SCHVER (OAB RJ000515)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009997-20.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: BIOVIDA SAUDE LTDA. (SOCIEDADE) (AUTOR)
ADVOGADO: VINICIUS SILVA COUTO DOMINGOS (OAB SP309400)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049896-68.2018.4.02.5115/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: STOP DOG EMBELEZAMENTO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: EDINO DOS SANTOS CHAIBEN (OAB RJ172952)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (RÉU)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5074744-42.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO FERRARO DE SOUZA (OAB RJ114057)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MARCELLO DOS SANTOS CARIUS NOGUEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO FERRARO DE SOUZA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008908-65.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: IRMAOS VASCONCELOS LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRAGA SILVA DA COSTA (OAB RJ215326)

ADVOGADO: SIMONE ANDREIA PEDROSA SANTOS (OAB RJ165359)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096878-63.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: GERALDO BAPTISTA DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

INTERESSADO: JORGE DIANA DOS ANJOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

INTERESSADO: ANTONIO ALVES BATISTA FILHO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

INTERESSADO: PEDRO ALVARES DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182843-65.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DJALMIRA DOS SANTOS FRANCA (AUTOR)

ADVOGADO: CATIANE DA SILVA MELO (OAB RJ157572)

APELADO: REGINA MARIA DOS SANTOS PEREIRA (RÉU)

ADVOGADO: RENATO MORAIS GUIMARAES (OAB RJ108827)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA (RÉU)

ADVOGADO: RENATO MORAIS GUIMARAES (OAB RJ108827)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036508-21.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: ANA MARIA DO AMARAL QUEIROZ (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS AURELIO LOUREIRO (OAB RJ058250)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5037345-13.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LEANDRO MIRANDA SILVA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

(AUTOR)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001674-87.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LUIZA CONCEICAO CARREIRA AFONSO (AUTOR)

ADVOGADO: JULIANA PIERUCETTI SENEGES (OAB RJ167208)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005337-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: LORENA NOGUEIRA LEAL

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004435-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 39)

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CHRON EPIGEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: HOMERO GONCALVES NETO (OAB MG099915)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010592-73.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: MANOEL LOURENCO BARBOSA NETO (AUTOR)

ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017722-26.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: FELIPE ELIAS LOBO VIEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: DONALD DONADIO DOMINGUES (OAB SP250808)

APELADO: ERIKA PEREIRA DE MELLO VIEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: DONALD DONADIO DOMINGUES (OAB SP250808)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090340-66.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: KATHIA SIMAO JAZBIK (EXECUTADO)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024964-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: JUSSARA LAUZIEIRO BERNARDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: KECIA BARBOSA VALENTIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CLAUDIA DA SILVA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LANA FARIAS DA SILVA DE AMORIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
APELANTE: KATIA RAMOS DA SILVA PAULO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007451-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRACA
ADVOGADO: FLAVIA RODRIGUES MIRAGAYA (OAB RJ168215)
ADVOGADO: ANTONIO VIEIRA GOMES FILHO (OAB RJ047253)
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO ALVES GOMES (OAB RJ087782)
ADVOGADO: GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA (OAB RJ090711)
ADVOGADO: YAN BERNARDO DE ALMEIDA ANDRADE (OAB RJ213374)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VALENÇA
PROCURADOR: JAQUELINE MAGALHAES DOS SANTOS

INTERESSADO: VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
ADVOGADO: JORGE LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO: CASSIA MARIA PICANCO DAMIAN DE MELLO
ADVOGADO: BRUNO BARATA MAGALHAES

INTERESSADO: SERGIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE PINELLA DE ANDRADE
ADVOGADO: EDUARDO MELLO DE ANDRADE

INTERESSADO: JOSE ROGERIO MOURA DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA

INTERESSADO: ALVARO CABRAL DA SILVA
ADVOGADO: ANA KETY ALVES DE OLIVEIRA FAVIERI
ADVOGADO: PRISCILLA PAIVA FAVIERI
ADVOGADO: HEITOR FAVIERI FILHO

INTERESSADO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI
ADVOGADO: MARIA IZABEL GONCALVES NOGUEIRA

INTERESSADO: THIAGO JOSE GOMES FARIA
ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA FRAGA MACHADO

INTERESSADO: PAULO JORGE CESAR
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DA SILVA

INTERESSADO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: MARIANA GONÇALVES TANURE
ADVOGADO: RAFAEL FONSECA DE ALBERGARIA
ADVOGADO: IZABELLA ROSA DOS SANTOS VAZ
ADVOGADO: CAROLINA VASCONCELOS BICALHO

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503746-82.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: DULCE DIRCLAIR HUF BAIS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: REILOS MONTEIRO (OAB DF022612)
APELANTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN (EMBARGADO)
APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101960-75.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA
APELADO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERREIRA (EXECUTADO)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021374-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)
PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA
APELADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA (EMBARGANTE)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002950-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: FENIX COMERCIO DE ROUPAS EIRELI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: BRUNO BARCELLOS PEREIRA (OAB ES011732)
APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5027339-73.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

PARTE AUTORA: COSCO SHIPPING LINES (BRASIL) S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CESAR LOUZADA (OAB SP275650)

PARTE RÉ: GERENTE GERAL - SEPETIBA TECON S/A - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: SEPETIBA TECON S/A (INTERESSADO)

PROCURADOR: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT FILHO

PROCURADOR: HENRIQUE OSWALDO MOTTA

PROCURADOR: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO

PROCURADOR: ANDREA LIMANI BOISSON MOTTA

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009036-11.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: GERENTE EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: WALDA DE SOUZA GASPAR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LIA MARCIA VIEIRA ALVES (OAB RJ127877)

APELADO: GERENTE DE COORDENAÇÃO - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009299-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 51)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: FABIO LEONNARDO TADHEU RIBEIRO DANTAS

ADVOGADO: LIVIO DA COSTA DANTAS (OAB RJ196565)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111085-40.2014.4.02.5001/ES (PAUTA:52)

APELANTE: LAERCIO ALMEIDA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA (OAB ES013876)

ADVOGADO: SAULO NASCIMENTO COUTINHO (OAB ES013765)

ADVOGADO: CAMILLA GOMES DE ALMEIDA BADA (OAB ES011199)

ADVOGADO: LUCIANA DE ALMEIDA SIMÕES (OAB ES020221)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

PROCURADOR: JULIANA GUIMARAES DE ABREU

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5089716-17.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: MAP SOLUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (IMPETRADO)

ADVOGADO: CLEBER CARVALHO RUMBELSPERGER (OAB RJ138132)

APELADO: PREGOEIRO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ORDENADOR DE DESPESAS - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA ELIZA MARQUES SOARES (OAB PR044031)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093097-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: JOSE EDUARDO DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCUS KLAUSS DE OLIVEIRA BAPTISTA (OAB RJ082671)

APELADO: SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008858-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: DIRETOR PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ELEVATION TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

ADVOGADO: DIEGO RAMOS MEDEIROS (OAB PE029389)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096673-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: IMPÉRIO DIESEL AUTO-PEÇAS E COMÉRCIO EIRELLI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 29/09/2020, EM VIRTUDE DE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES ESTAR SOB DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020025-12.2016.4.02.5002/ES (PAUTA: 86)

APELANTE: ARCHANJO JOSE GONCALVES (EXECUTADO)

ADVOGADO: TRICIA GONÇALVES LORENCINI (OAB ES022212)

ADVOGADO: RAPHAEL MEDINA JUNQUEIRA (OAB ES019022)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002893-17.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 95)

AGRAVANTE: ATILANO DE OMS SOBRINHO

ADVOGADO: ANDRE LUIS BERGAMASCHI (OAB SP319123)

AGRAVANTE: DI MARCO POZZO

ADVOGADO: ANDRE LUIS BERGAMASCHI (OAB SP319123)

AGRAVANTE: CESAR ROMEU FIEDLER

ADVOGADO: ANDRE LUIS BERGAMASCHI (OAB SP319123)

AGRAVANTE: JAUNEVAL DE OMS

ADVOGADO: ANDRE LUIS BERGAMASCHI (OAB SP319123)

AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044154-82.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 132)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EMBARGADO)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: 4K INVESTIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE ABU ALLA (OAB RJ094501)

ADVOGADO: MONICA MARIA WELSING (OAB RJ076265)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046071-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

APELANTE: SKY LOTERICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO MAURO RODRIGUES CARVALHO (OAB RJ216374)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130880-57.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI (RÉU)

ADVOGADO: VANESSA MARIA DE MATTOS PAUSEIRO (OAB RJ129023)

APELADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010652-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 58)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: OS MESMOS

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: THEREZINHA FREITAS BALTHAZAR

ADVOGADO: REGINA ALICE NOGUEIRA CORREA

INTERESSADO: SERTENGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ,

ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010900-61.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 59)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: LUCIANA MATOS DOS SANTOS
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010909-23.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 60)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: ANA CLAUDIA MENDONCA DOS SANTOS
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010920-52.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 61)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: JANETI ALVES DE ALVARENGA
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005574-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS
APELADO: CLAUDIO ALBERTO COELHO TOMAZ (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030789-24.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS
APELADO: LUCIA DA SILVA GARCIA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101866-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA
APELADO: ALEXANDRE ANDRADE BATISTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040704-97.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: ANA PAULA FERNANDES GUIMARAES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102044-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: LENICE VICENTE BRAGA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032563-89.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: ZILMA ANDRADE DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000172-58.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -

ICMBIO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: RAFAEL COSTA DA SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049147-93.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: A FORNECEDORA AVICOLA GUANABARINA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061032-07.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: API SOL PRODUTOS E FORMULAS APICOLAS NATURAIS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0089296-30.2015.4.02.5104/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA E PERFUMARIA LUREG LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: SERGIO MAGALHAES (OAB RJ005456D)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023277-24.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: CELESTINA NETO RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MARIA CELIA RODRIGUES CORREIA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA PEREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: MARIA ELISA GOMES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA CRUZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001679-54.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 73)

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ILHA DOS MINEIROS EXTRACAO MINERAL LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE SE DETERMINE A RENOVAÇÃO DA PENHORA ON LINE PELO SISTEMA BACENJUD, NO LIMITE SUFICIENTE À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO EXECUTADO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005968-30.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 74)

AGRAVANTE: GILMAR RODRIGUES COSTA
ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017146-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO CESAR DOS SANTOS DINIZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: WANDERLEY DA SILVA LOPES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ELOISA BELFORT KUNTZ DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ROSANGELA MARIA DANIEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: VANIA CARVALHO AVILA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016036-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CRISTIANE PEREIRA CUSTODIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: REGINA FIESCHI LAVAGNINO CHAVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANTONIA LIMA CARVALHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE GOMES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SELMA LANGSDORFF DAGUIAR SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016522-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDUARDO COSTA PINTO DA CRUZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARCELO DA SILVA GONCALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: DALVA LUCIA SOUZA ROSSOTTI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ERNESTINA CUSUMANO CHIAVO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA NELIA COSTA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002459-90.2011.4.02.5110/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA NOVA MARCELLI LTDA - ME (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020,

NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000652-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 79)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: MARIANGELA DO VALE BINDONE
ADVOGADO: ANGELA GONCALVES AGUIAR (OAB RJ098426)
ADVOGADO: ADRIANA GONCALVES AGUIAR (OAB RJ098436)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A QUINTA TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFIRIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL. AOS AGRAVADOS PARA CONTRARRAZÕES. APÓS, AO MPF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006578-48.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 80)

APELANTE: GUSTAVO GUIMARAES BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE GUILHERME SOUTO PEREIRA (OAB RJ111099)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA OPORTUNIZADA A REALIZAÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NA FORMA DO ART. 942 DO CPC E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000015-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

AGRAVANTE: PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
ADVOGADO: ALEXANDRE GUSMAO COIMBRA (OAB RJ133175)

AGRAVADO: JOSE CARLOS LOPES GONCALVES
ADVOGADO: SUZANA DE OLIVEIRA FERREIRA (OAB RJ135322)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO

AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DO VALOR R\$ 18.407,12 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) DA CONTA DO AGRAVANTE AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000193-30.2011.4.02.5111/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: DROGARIA SANT'ANA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RUBIM SAULO VAZ DO NASCIMENTO (OAB RJ114551)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 104 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001558-48.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 83)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARCIA MACHADO SERRA

ADVOGADO: VERA VIANNA MACHADO DOS PRAZERES SANTOS (OAB RJ039046)

AGRAVADO: LIBIA RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: VERA VIANNA MACHADO DOS PRAZERES SANTOS (OAB RJ039046)

AGRAVADO: IOLANDA LIMA MATTOS

ADVOGADO: VERA VIANNA MACHADO DOS PRAZERES SANTOS (OAB RJ039046)

AGRAVADO: NILDA PINTO DE JESUS

ADVOGADO: VERA VIANNA MACHADO DOS PRAZERES SANTOS (OAB RJ039046)

AGRAVADO: CAROLINA MOREIRA

ADVOGADO: PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA (OAB RJ035910)

ADVOGADO: FABIO DOS SANTOS ALVES (OAB RJ177365)

AGRAVADO: ANGELINA DA SILVA

ADVOGADO: VERA VIANNA MACHADO DOS PRAZERES SANTOS (OAB RJ039046)

AGRAVADO: LUZIA FRANCISCA DE MORAES

ADVOGADO: VERA VIANNA MACHADO DOS PRAZERES SANTOS (OAB RJ039046)

AGRAVADO: BENEDICTA DE MACEDO

ADVOGADO: VERA VIANNA MACHADO DOS PRAZERES SANTOS (OAB RJ039046)

AGRAVADO: DOMINGAS MARQUES BEIJA

ADVOGADO: VERA VIANNA MACHADO DOS PRAZERES SANTOS (OAB RJ039046)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004182-70.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 84)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: IVANA RODRIGUES COSTA
ADVOGADO: GREICE FREDERICA DO NASCIMENTO LEAL (OAB RJ062573)

AGRAVADO: NILZA DE SOUZA BUSCH
ADVOGADO: GREICE FREDERICA DO NASCIMENTO LEAL (OAB RJ062573)

AGRAVADO: GILBERT MANOEL DE SOUZA BUSCH
ADVOGADO: GREICE FREDERICA DO NASCIMENTO LEAL (OAB RJ062573)

AGRAVADO: MARILANE RODRIGUES COSTA PEIXOTO
ADVOGADO: GREICE FREDERICA DO NASCIMENTO LEAL (OAB RJ062573)

AGRAVADO: DALTON DE SOUZA BUSCH
ADVOGADO: GREICE FREDERICA DO NASCIMENTO LEAL (OAB RJ062573)

AGRAVADO: VANIA CONCEIÇÃO BUSCH
ADVOGADO: GREICE FREDERICA DO NASCIMENTO LEAL (OAB RJ062573)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013446-80.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 85)

APELANTE: CAROLINE TEODORO GIOVELLI (EMBARGANTE)
ADVOGADO: WESLEY MARGOTTO COSTA (OAB ES010736)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042425-82.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: GLAUCO PENNA BASTOS (EXECUTADO)
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119626-82.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: ISMELIA VALERIA WAN DALL SPLITTER DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRA DOS PASSOS SOUZA (OAB RJ066326)

APELANTE: ROSANE MARIA SPLITTER NUNES (AUTOR)
ADVOGADO: SANDRA DOS PASSOS SOUZA (OAB RJ066326)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 71.604,00 ? EVENTO 1 ? OUT1, FL. 12 ? 1º GRAU) ATUALIZADO, EX VI DO § 11, DO ARTIGO 85, DO CPC/2015, SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 10 ? 1º GRAU) AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135519-21.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: ADALGISA FERREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: VERONICA SANTANNA DOS SANTOS (OAB RJ142228)
ADVOGADO: MARIA ALINE MENEZES DA SILVA (OAB RJ162488)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ATUALIZADO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501386-09.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

APELADO: ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA IND E COM LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO SOUZA LEO COELHO (OAB MG097649)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$5.000,00 ?

EVENTO 2 ? OUT1 ? 1º GRAU), ATUALIZADO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001642-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 91)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: DIVA MATHIAS
ADVOGADO: LEANDRO ROSA AREAL (OAB RJ122050)

AGRAVADO: WALTER BELLOTTO
ADVOGADO: LEANDRO ROSA AREAL (OAB RJ122050)

AGRAVADO: DINA BELLOTTO
ADVOGADO: LEANDRO ROSA AREAL (OAB RJ122050)

AGRAVADO: LOURDES PEREIRA
ADVOGADO: LEANDRO ROSA AREAL (OAB RJ122050)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS?EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.? AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001930-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 92)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: GEAN FERREIRA COSTA
ADVOGADO: HALISANTE DOS ANJOS VIEIRA NETO (OAB RJ139110)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, EIS QUE PREJUDICADO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002005-14.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 93)

AGRAVANTE: ZILAH GONZAGA BAPTISTA
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE

JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002046-66.2018.4.02.5006/ES (PAUTA: 94)

APELANTE: JOSE FRANCISCO SESCHINI (AUTOR)

ADVOGADO: RAMON RODRIGUES VILLELA DA MOTTA (OAB ES021940)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 240.000,00 ? DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS, CONFORME EVENTO 1 ? INIC1 ? DO 1º GRAU), ATUALIZADO, CUJA EXIGIBILIDADE SE ENCONTRA SUSPensa, ANTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000987-77.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 96)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JONAS ROCHA DE MORAES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR A CONSULTA AOS SISTEMAS BACENJUD, RENAJUD E INFOJUD, COM FINS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010362-71.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 97)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS

APELADO: MONFAMMEC - MONTAGEM FABRICACAO E MANUTENCAO DE MECANICA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040235-53.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 98)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: JEHAN PETER DA COSTA CAETANO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040647-81.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 99)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: AFA REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058457-94.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOAO PAULO CARNEIRO SARAIVA

APELADO: F.G.S. REIS FILHO COMERCIO E REPRESENTACOES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 48 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTES EXECUTIVOS FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074383-66.2017.4.02.5106/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: KAREN DA SILVA DELVIZIO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MANTENDO A SENTENÇA DE EXTINÇÃO, PORÉM, POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0228530-65.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: MARIA DO CARMO DE FARIA RANGEL (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001083-70.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 103)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: COORDENADOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - ALEGRE (IMPETRADO)

APELADO: YUMI SHEU (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE RIBEIRO SANT'ANNA (OAB ES028780)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001724-12.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: EDGAR LIRIO RIBEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002919-87.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: FRANCISCA PAULA DE ASSIS FERREIRA (EXEQUENTE)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, AFASTANDO-SE A TESE DE ILEGITIMIDADE

ATIVA DO EXEQUENTE, SOB O FUNDAMENTO DE DELIMITAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DO TÍTULO A UMA LISTA DE NOMINADOS NA AÇÃO COLETIVA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005790-18.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

AGRAVANTE: LEANDRO DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO: CLAUDIA SIMOES LUCAS (OAB RJ135599)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006511-67.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BERNADETE CASTRO SACRAMENTO DE ANDRADE

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO SOARES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: CELSO DA SILVA PINTO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: CARLINDO RAIMUNDO DE SOUZA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: CARMEN LUCIA DO COUTO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007083-23.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 108)

AGRAVANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: BARBARA CASTRO SANTOS

ADVOGADO: LUIZA FERNANDES CALMON GARCIA (OAB RJ029681)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 3 AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007308-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ALINE FERREIRA DA LUZ

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007725-93.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 110)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA DEL CARMEN PEREZ QUINTAS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: MARIA MONICA CORTES CIPRIANO
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: MARIA EDITH DE SOUZA ORNELLAS
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: NILTON ALVES PARADA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS?EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012029-38.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 111)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: GILMAR DIAS DIONISIO
ADVOGADO: WILLIAM TEODORO DA SILVA FILHO (OAB RJ095879)
ADVOGADO: THALES VARADY BAETA (OAB RJ207099)
ADVOGADO: LUCIANA FERREIRA CARVALHO DA SILVA (OAB RJ199995)

AGRAVADO: JULIO CEZAR DIAS DIONISIO
ADVOGADO: WILLIAM TEODORO DA SILVA FILHO (OAB RJ095879)
ADVOGADO: THALES VARADY BAETA (OAB RJ207099)

AGRAVADO: HELIO OSNY DIAS DIONISIO
ADVOGADO: WILLIAM TEODORO DA SILVA FILHO (OAB RJ095879)
ADVOGADO: THALES VARADY BAETA (OAB RJ207099)
ADVOGADO: LUCIANA FERREIRA CARVALHO DA SILVA (OAB RJ199995)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 2 AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021453-64.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ANA GONCALVES COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: MARICEL PÁDUA GOMES (OAB RJ197067)

APELADO: MARIA EDNALVA RAMOS DA COSTA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARICEL PÁDUA GOMES (OAB RJ197067)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE EM 2% (DOIS POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS ?NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, § 3º, DO CPC/15, OBSERVADA A REGRA ESCALONADA DO RESPECTIVO § 5º, INCIDENTES SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 4º, INCISO III, DO CPC/15?, EX VI DO ART. 85, § 11, DO CPC AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025861-98.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO RENATO JUCÁ (OAB RJ155307)

APELANTE: ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA (INTERESSADO)

ADVOGADO: JOSE GERALDO DE MOURA MALTA (OAB MG102575)

APELADO: GERENTE - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR (OAB RJ062929)

APELADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR (OAB RJ062929)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (INTERESSADO)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025863-68.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: GERENTE - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR (OAB RJ062929)

APELANTE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR (OAB RJ062929)

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (INTERESSADO)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELANTE: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO RENATO JUCÁ (OAB RJ155307)

APELANTE: ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANCA LTDA (INTERESSADO)

ADVOGADO: JOSE GERALDO DE MOURA MALTA (OAB MG102575)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029629-32.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

APELANTE: ROSA MARIA DA SILVA GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO: IVAN CAMPOS DO AMARAL (OAB RJ085851)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA APELANTE, DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NA FORMA DO ARTIGO 5º DA LEI 3.373/58, MONETARIAMENTE CORRIGIDOS, OBSERVANDO-SE A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM A INVERSÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5032429-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

PARTE AUTORA: ROBERTO UBIRAJARA CAVALCANTI GUIMARAES (AUTOR)

ADVOGADO: GILBERTO SILVEIRA DO CARMO (OAB RJ111053)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037202-24.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE CORREIA RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO
APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006860-70.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 118)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES
AGRAVADO: CARLOS EDUARDO PAULA DE SOUZA
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010128-98.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 119)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: LUCIMAR DOS SANTOS COIMBRA
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINSPIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010385-26.2020.4.02.0000/RJ

(PAUTA: 120)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010446-81.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 121)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: CELIA REGINA CHICONE DE FREITAS

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010980-25.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 122)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: VERA LUCIA HERMINIO DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011364-22.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 123)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
AGRAVADO: ROSANA APARECIDA MARCHELLI
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS? EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.? AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013939-26.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

APELANTE: GILSON MANHOLD (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: PAULO PEREIRA GOMES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: EDNA TEIXEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA HELENA FERREIRA DE SANTANA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: STELLA DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015318-02.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MAILCE CARLOS BENVINDO ANTERIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: RITA DE CASSIA GOMES VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CELIA REGINA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: MARILZA DE AMORIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: SOLANGE MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELADOS AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016523-66.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

APELANTE: CIDALIA CABRAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: NORBERTO CORDEIRO MORGADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANTONIO FERNANDO FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: UILSON ADRIANO ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018688-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MICHELE DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020037-27.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CATIA VALERIA VIRGILIO FRANCISCO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020179-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: DEUSMAR FERNANDES ZAMORANO MORAES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5034369-33.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIRETORIA DE ENSINO DA AERONÁUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ROBERTA RODRIGUES DE CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041615-80.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** UNIMED SEGUROS SAUDE S/A (AUTOR)**ADVOGADO:** RODRIGO CRUZ MONTENEGRO (OAB RJ103400)**ADVOGADO:** LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)**APELADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048930-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)**APELANTE:** MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OABRJ057739)**APELANTE:** SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXEQUENTE E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, REFORMANDO A SENTENÇA, APENAS PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA MESMA NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054493-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)**APELANTE:** MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OABRJ057739)**APELANTE:** SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDESMARTINS**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS CUSTAS JUDICIAIS PAGAS PELOS EXEQUENTES AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5057847-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)**PARTE AUTORA:** MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)**ADVOGADO:** CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101013-21.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: CELESTE CARVALHO SIQUEIRA ELIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAMPOS ELIA (OAB RJ115892)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MARCOS DA FONSECA ELIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAMPOS ELIA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5103610-60.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: ALEX RIBEIRO COSTA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, EM VIRTUDE DE DISPENSA MÉDICA NO PERÍODO DE 21/09/2020 A 25/09/2020, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00349, DE 23/09/2020.

Encerrou-se a sessão no dia 28.09.2020, às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 77 processo(s).

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.